



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º
386/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A
EMPRESA POSITIVO CONSTRUTORA LTDA ME**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Positivo Construtora Ltda., ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.985.116/0001-83, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Presidente Epitácio, n.º 391, CEP 85.940-000, Centro, na Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Scheila Hachmann Ferreira, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, n.º 391, CEP 85.940-000, Centro, na Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.573.108-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 037.080.389-24, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 17 de junho de 2022, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 386/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

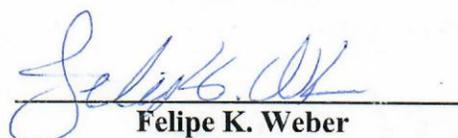
Mercedes, 14 de abril de 2022.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


POSITIVO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4


Felipe K. Weber
RG n.º 13.875.343-3